

Regimento Eleitoral para a eleição de delegados ao XIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação

Aprovado na reunião do CD de 07 de abril de 2017.

1. Filiados aptos a votarem e a serem votados

Conforme o Estatuto do PROIFES-Federação, qualquer professor (a) associado (a) a um sindicato filiado tem o direito de concorrer a delegado (a) ao XIII Encontro Nacional, desde que sua entidade esteja em dia com suas obrigações financeiras, o que inclui o pagamento do rateio preliminar, a ser feito até 29 de junho de 2017 e cujo montante será informado às entidades até 26 de junho de 2017. Fica estabelecido o dia 08 de maio de 2017, às 18h, (como prazo final para que os sindicatos até então filiados ao PROIFES-Federação enviem para a secretaria da entidade nacional a lista de seus associados aptos a votar e a serem votados. Ressaltamos que só poderão se candidatar para representar as suas respectivas entidades no XIII Encontro Nacional do PROIFES os (as) associados (as) que constem das listagens enviadas até a data acima mencionada.

2. Forma de votação

Será facultado a cada entidade filiada realizar seu processo de eleição da forma que melhor lhe convier - eleição eletrônica, votação em urna, assembleia geral ou qualquer outro procedimento - desde que cada filiado (a) só vote uma única vez e que a lista contendo o nome completo de todos os votantes seja registrada de forma pública. Adicionalmente, cabe informar que: o número de delegados (as) considerados (as) eleitos (a) corresponderá, conforme prevê o Estatuto, a uma votação de 50 associados ou fração. Exemplificando: 1 a 50 votantes - 1 delegado (a) eleito (a); 51 a 100 votantes - 2 delegados (as) eleitos (as) e assim sucessivamente; a ordem de eleição de cada candidato (a) eleito (a) será definida pelo número de votos individualmente recebidos; serão considerados (as) suplentes os (as) candidatos (as) não eleitos (as), definindo-se a ordem de suplência de acordo com a votação obtida.

3. Período eleitoral

O período no qual poderá ser realizada a eleição vai de 8h de 22 de maio até 18h de 16 de junho de 2017, quando necessariamente será encerrado o processo, ficando os sindicatos com o prazo de 21 de junho às 18h para informar o seu número de delegados e observadores.

4. Documentos a serem enviados à Secretaria do PROIFES-Federação e respectivos prazos

Cada entidade deverá enviar ao PROIFES-Federação:

- a. por via eletrônica, até 20 de junho de 2017, às 18h
 - i. lista com o nome completo de todos os votantes no processo de escolha de delegados (as) e o resultado do pleito, indicando quantos votos cada candidato (a) recebeu e quais são os (as) delegados (as) eleitos (as) e, também, quem são os suplentes e respectivas votações;
 - ii. nome do (a) delegado (a) de Diretoria.
 - iii. lista com nomes dos (as) observadores (as) indicados (as).
- b. por sedex, com data de postagem até 22 de junho de 2017
 - i. ata do pleito, assinada por representante legal da entidade, indicando obrigatoriamente: o número de

- votantes; o número de votos recebidos por cada candidato (a) inscrito (a) para participar do pleito; o número e o nome dos (as) delegados (as) eleitos (as) e suplentes.
- ii. cópia da lista de votantes com a assinatura de cada votante, **se a eleição for realizada em urna ou em assembleia geral.**
 - iii. documento com relatório contendo o nome de cada votante, **se a eleição for realizada por via eletrônica,** emitido pelo sistema utilizado e assinado por representante legal da entidade.

5. Temas do XIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação

- Tema 1 – (27/07 Manhã) - Conjuntura Nacional e as perspectivas do Movimento Sindical;
 Tema 2 - (27/07 Tarde) - Os desafios do Movimento Docente;
 Tema 3 - (28/07 Manhã) - Campanha Salarial, Carreiras e Assuntos de Aposentadoria;
 Tema 4 - (28/07 tarde) - Plano Nacional de Educação, CONAE 2018 e o financiamento da Educação;
 Tema 5 – (29/07 manhã) - Os impactos das reformas do Estado na Educação Brasileira.

Os textos referentes a cada tema em debate serão elaborados livremente por professores filiados aos sindicatos de base e serão apresentados em formato doc. (documento do Word). Deverão ser recolhidos pelos sindicatos e enviados a Secretaria do PROIFES, (secretaria@proifes.org.br) até o dia 07 de julho de 2017 para diagramação e impressão do Caderno de Textos.

Casos omissos deste Regimento serão dirimidos pela Diretoria Executiva do PROIFES-Federação, em primeira instância, e em última instância pela Plenária de Abertura do XIII Encontro Nacional do PROIFES, que se realizará de 26 a 29 de julho, na cidade de Porto Alegre, RS.

Programação do XIII Encontro Nacional do PROIFES- Federação

Dia	Período	Tema	Título
26 de julho	17h 19h30min	-	Credenciamento; Abertura;
27 de julho	09h às 13h 14h às 18h	Tema 01 Tema 02	Conjuntura Nacional e as perspectivas do Movimento Sindical; Os desafios do Movimento Docente;
28 de julho	09h às 14h 14h às 18h	Tema 03 Tema 04	Campanha Salarial, Carreiras e Assuntos de Aposentadoria; Plano Nacional de Educação, CONAE 2018 e o financiamento da Educação;
29 de julho	09h às 14h	Tema 05	Os impactos das reformas do Estado na Educação Brasileira. Encerramento.